



AVISO DE ERRATA Nº 01

Seleção Pública de Empregados (Edital 001/2017)

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar/AR-GO torna pública:

I – A substituição do Regimento Interno do Conselho Administrativo e da Superintendência do Senar/AR-GO (alterado pela Resolução nº 23/2016/CA), disponibilizado como Material de Consulta no site do Senar/AR-GO na data de 19 de março de 2017, pelo Regimento Interno do Conselho Administrativo e da Superintendência do Senar/AR-GO (alterado pela Resolução nº 01/2017/CA).

II – A retificação do item 5.6, com as seguintes especificações:

Onde se lê:

5.6. A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais.

Leia-se:

5.6. A decisão da Comissão Organizadora deste Processo Seletivo será irrecorrível, consistindo em última instância, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais

Goiânia, 21 de março de 2017.

ROSILENE JABER

Gestora do Departamento de Administração e Finanças do Senar/AR-GO

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Superintendente do Senar/AR-GO

